

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.288/2020

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica relotado nas Secretarias Municipais, o cargo de provimento efetivo, especificado no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

0 2

Agente Fiscal

E-17

SEMFA

SEMEA

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

JOADYLSON ANTÔNIO BARRA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE